



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1768/2025

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (REFERENTE A REESTIMATIVA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS (ICMS, FPM E IPVA, IPI, ITR, IRRF), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, EXERCÍCIO 2025, REF. MÊS DE JANEIRO DE 2025 A AGOSTO DE 2025, GRUPO/FONTE 500, FONTE STN 1.500, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E FAZENDA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação (referente a reestimativa de receitas tributárias de impostos (ICMS, FPM e IPVA, IPI, ITR, IRRF), taxas e contribuições, exercício 2025, ref. mês de janeiro de 2025 a agosto de 2025, grupo/fonte 500, fonte STN 1.500, em favor das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Fazenda, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPLEMENTA-SE:

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 2.031 E 2.032

PROJ. ATIV.	FICHA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.032	186	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.90.11.00	R\$ 356.100,00
2.032	188	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.90.13.00	R\$ 7.600,00
2.032	180	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.91.13.00	R\$ 93.400,00
2.031	199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.90.11.00	R\$ 1.332.000,00
2.031	200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.90.13.00	R\$ 136.000,00
2.031	203	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.91.13.00	R\$ 114.000,00
TOTAL				R\$ 2.039.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUPLEMENTA-SE:

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 2.016 E 2.014





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJ. ATIV.	FICHA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.016	81	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.90.13.00	R\$ 45.000,00
2.016	82	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.90.94.00	R\$ 15.000,00
2.016	83	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.91.13.00	R\$ 40.000,00
2.014	103	DIÁRIA CIVIL	33.90.14.00	R\$ 20.000,00
2.014	105	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	R\$ 50.000,00
2.014	110	AJUDA DE CUSTO	33.90.93.03	R\$ 124.900,00
TOTAL				R\$ 294.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E OBRAS

SUPLEMENTA-SE:

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 2.004, 2.005, 2.007 E 2.010

PROJ. ATIV.	FICHA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.004	023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	R\$ 316.000,00
2.007	031	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	R\$ 150.000,00
2.005	043	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71.00	R\$ 50.000,00
2.010	068	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 666.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de receitas tributárias de impostos (ICMS, FPM e IPVA, IPI, ITR, IRRF), taxas e contribuições, exercício 2025, ref. mês de janeiro de 2025 a agosto de 2025, grupo/fonte 500, fonte STN 1.500, em favor das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Fazenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 18 de novembro de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1768	18/11/2025

ID: 285629	Processo	Documento
CRC: 1C11BE1D		
Processo: 1-799/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 18/11/2025 11:40:18	Finalização: 18/11/2025 11:41:36	

MD5: AE65D25CF4FB7BF27C5B1430D223B255

SHA256: CE1A50F0668812E941D055FB05C1ECA093C29B7A15D89EDD5E72C3707CFA7554

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1768/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (REFERENTE A REESTIMATIVA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS (ICMS, FPM E IPVA, IPI, ITR, IRRF), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, EXERCÍCIO 2025, REF. MÊS DE JANEIRO DE 2025 A AGOSTO DE 2025, GRUPO/FONTE 500, FONTE STN 1.500, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E FAZENDA.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE NOVO HORIZONTE DO OESTE RO 18/11/2025 11:40:18

ASSUNTOS

Abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação, recurso oriundo de reestimativa. 18/11/2025 11:40:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONALDO DELAZARI PREFEITO MUNICIPAL 18/11/2025 11:47:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

KAYO DHERALDY DOS REIS CHEFE DE GABINETE 18/11/2025 12:04:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 285629 e o CRC 1C11BE1D.